



Ministério da Fazenda

# Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas ( E demais instrumentos da Lei 12.431/11 )

Setembro de 2014

## Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico



Ministério da Fazenda

# Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos e Financiamentos

## Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Objetivo: apresentar o número de projetos autorizados para captar recursos no mercado de capitais, bem como o número e o volume de emissões de debêntures incentivadas (artigos 1º e 2º da Lei nº 12.431, de 2011).

Em especial, analisa-se o mercado de debêntures incentivadas de infraestrutura, criadas à luz da Lei nº 12.431, de 2011.

O Decreto nº 7.603, de 2011, que regulamenta o benefício fiscal das DIs, contempla na atualidade sete setores: (i) Logística e Transporte; (ii) Mobilidade Urbana; (iii) Energia; (iv) Telecomunicações; (v) Radiofusão; (vi) Saneamento Básico; e (vii) Irrigação (art. 2º).

## Características das DI e de sua oferta. **Resumo:**

**Prazo médio ponderado mínimo de 4 anos (calculado conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27.01.2011);**

**Remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à TR, vedada a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada;**

**Vedação à recompra do papel pelo emissor nos 2 primeiros anos após sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento;**

**Inexistência de compromisso de revenda assumido pelo comprador;**

## **Características das DI e de sua oferta. Resumo:**

**Prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias;**

**Comprovação de que o ativo tenha sido negociado em mercados regulamentados de valores mobiliários; e**

**Procedimento simplificado que demonstre o objetivo de alocar os recursos captados em projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (art. 2º).**

## Características da Oferta de Debêntures

As debêntures de infraestrutura podem ser objeto de oferta pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 400 de 29.12.2003 (I-CVM 400), bem como de oferta pública de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.1.2009 (I-CVM 476).

# Portarias Autorizativas e Valor do CAPEX (*Capital Expenditure*) – Lei nº 12.431, de 2011

Portarias Autorizativas e Valor do CAPEX (Capital Expenditure)  
Lei nº 12.431, de 2011

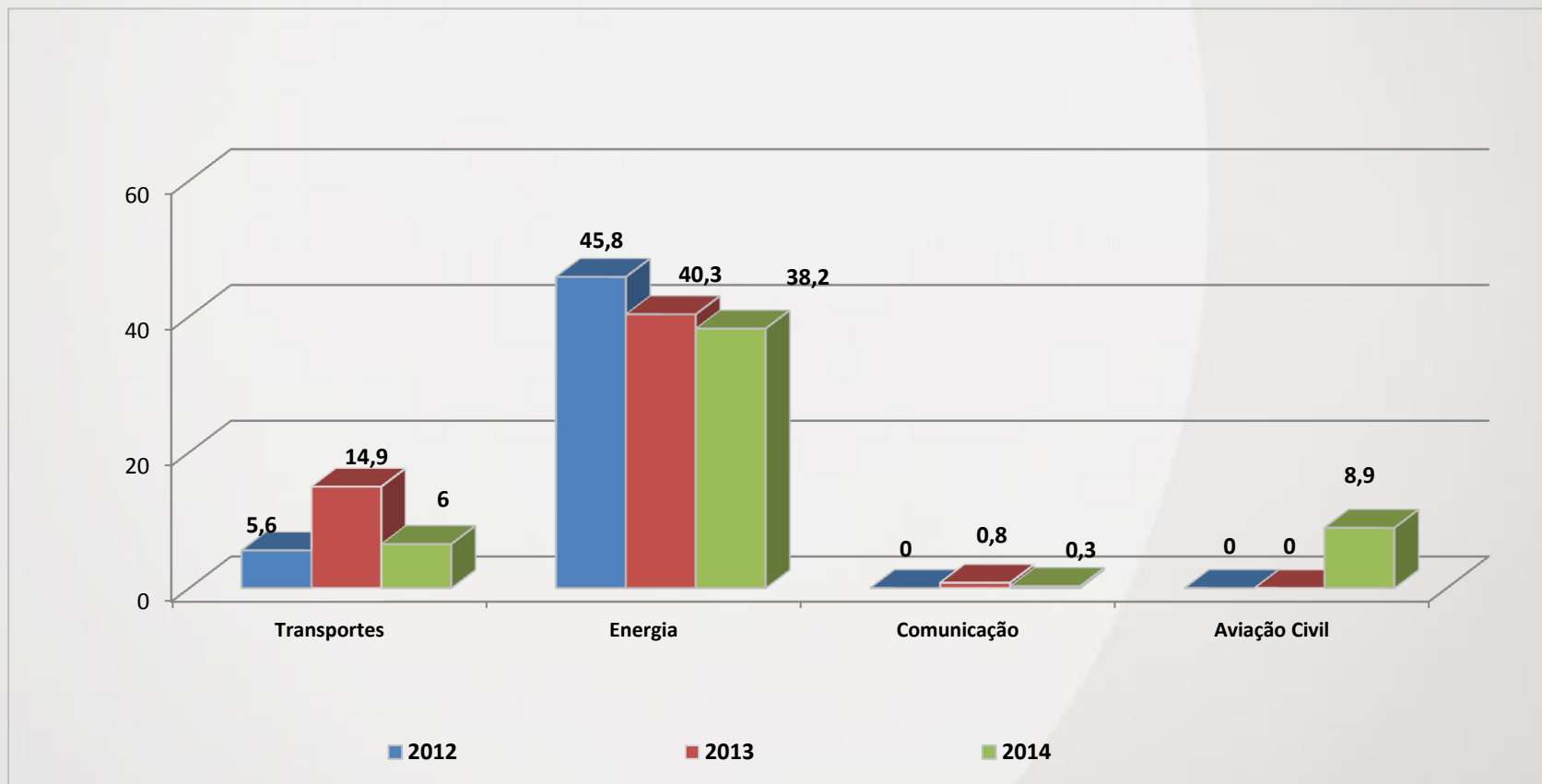
Ministérios	Setores	Total Portarias 2012	CAPEX R\$ MM 2012	Total Portarias 2013	CAPEX R\$ MM 2013	Total Portarias 2014	CAPEX R\$ MM 2014	Total Geral de Portarias	Valor dos Investimentos CAPEX (R\$ MILHÕES)
Transportes		3	5.550,60	7	14.941,49	5	6.480,91	15	26.973,00
	Rodovias	2	4.078,17	5	9.703,31	5	6.480,91	12	20.262,38
	Ferrovias	1	1.472,44	2	5.238,18	0	0,00	3	6.710,62
Energia		12	45.835,65	74	40.329,57	51	38.222,79	137	124.388,01
	Linhas de Transmissão	3	1.329,56	9	2.824,53	0	0,00	12	4.154,08
	UHE - Hidrelétricas	4	44.062,49	2	19.028,55	3	3.285,36	9	66.376,40
	Termelétrica	0	0,00	5	4.123,85	0	0,00	5	4.123,85
	Hidrelétricas	0	0,00	1	125,48	1	68,54	2	194,02
	Gás Canalizado	0	0,00	1	2.033,52	0	0,00	1	2.033,52
	Eólica	5	443,60	55	5.193,66	46	4.868,88	106	10.506,14
	Dutovias	0	0,00	1	7.000,00	0	0,00	1	7.000,00
	Petróleo	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00
Comunicações		0	0,00	1	800,00	2	288,40	3	1.088,40
	Comunicação de dados em banda larga	0	0,00	1	800,00	2	288,40	3	1.088,40
Aviação Civil		0	0,00	0	0,00	2	8.877,90	2	8.877,90
	Aeroportos	0	0,00	0	0,00	2	8.877,90	2	8.877,90
<b>Total</b>		<b>15</b>	<b>51.386,25</b>	<b>82</b>	<b>56.071,07</b>	<b>60</b>	<b>53.869,99</b>	<b>157</b>	<b>161.327,31</b>

**Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas. Elaboração: COGEF/SEAE/MF.**

Notas: (i) a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, em seu art. 2º, criou as debêntures incentivadas de infraestrutura, que gera benefícios tributários (isenções no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica) para investidores nesses papéis;

(ii) a contrapartida do benefício tributário é que os recursos obtidos com as emissões dos papéis sejam investimentos nos setores de infraestrutura e nos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

## Evolução do CAPEX (*Capital Expenditure*) – Lei nº 12.431, de 2011 (R\$ bilhões)

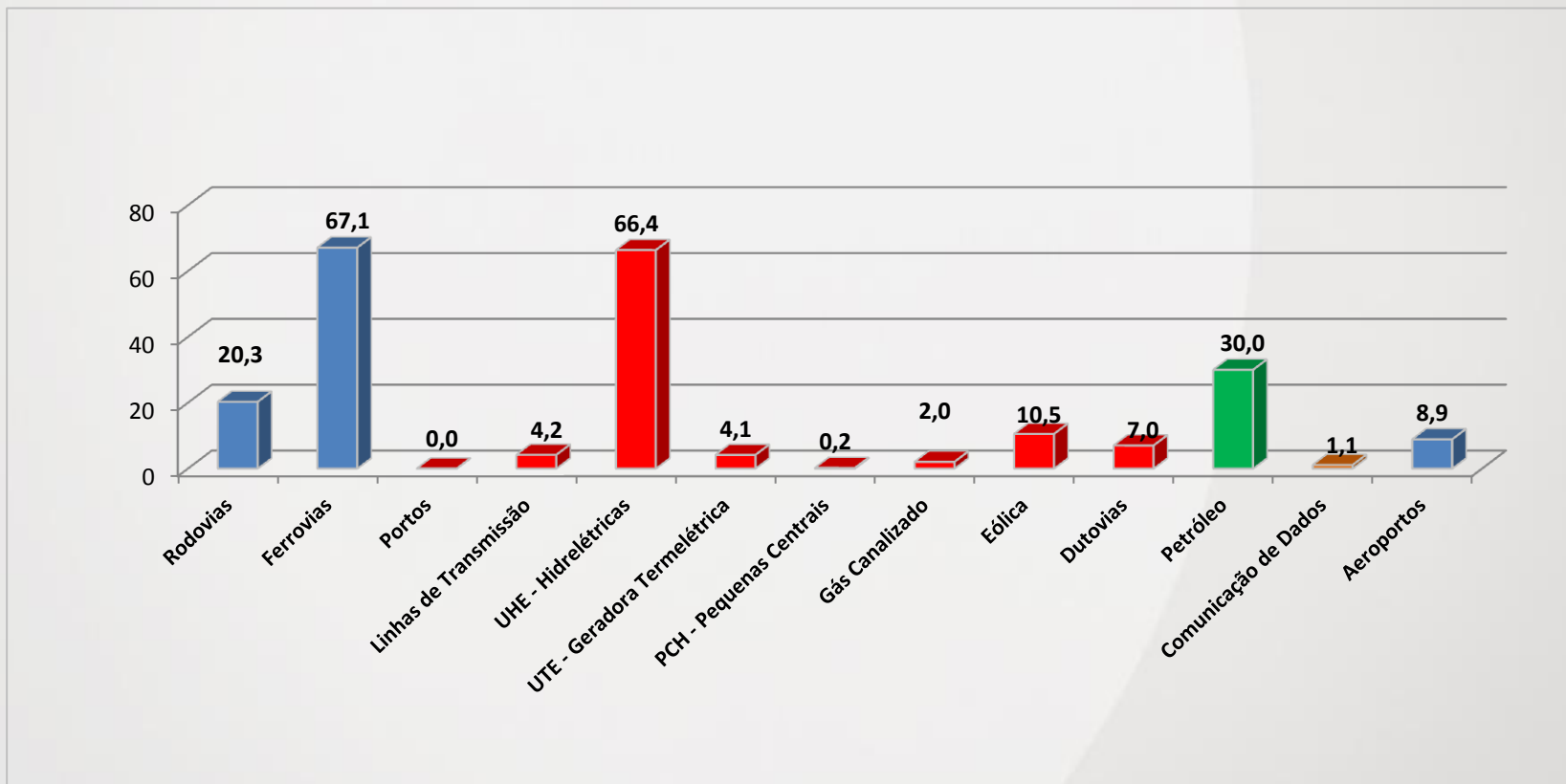


Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas. Elaboração: COGEF/SEAE/MF.

Notas:  
(i) a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, em seu art. 2º, criou as debêntures incentivadas de infraestrutura, que gera benefícios tributários (isenções no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica) para investidores nesses papéis;  
(ii) a contrapartida do benefício tributário é que os recursos obtidos com as emissões dos papéis sejam investimentos nos setores de infraestrutura e nos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.



## CAPEX (*Capital Expenditure*) acumulado por tipo de investimento – Lei nº 12.431, de 2011 (R\$ bilhões)



Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas. Elaboração: COGEF/SEAE/MF.

Notas:

- (i) a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, em seu art. 2º, criou as debêntures incentivadas de infraestrutura, que gera benefícios tributários (isenções no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica) para investidores nesses papéis;
- (ii) a contrapartida do benefício tributário é que os recursos obtidos com as emissões dos papéis sejam investimentos nos setores de infraestrutura e nos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

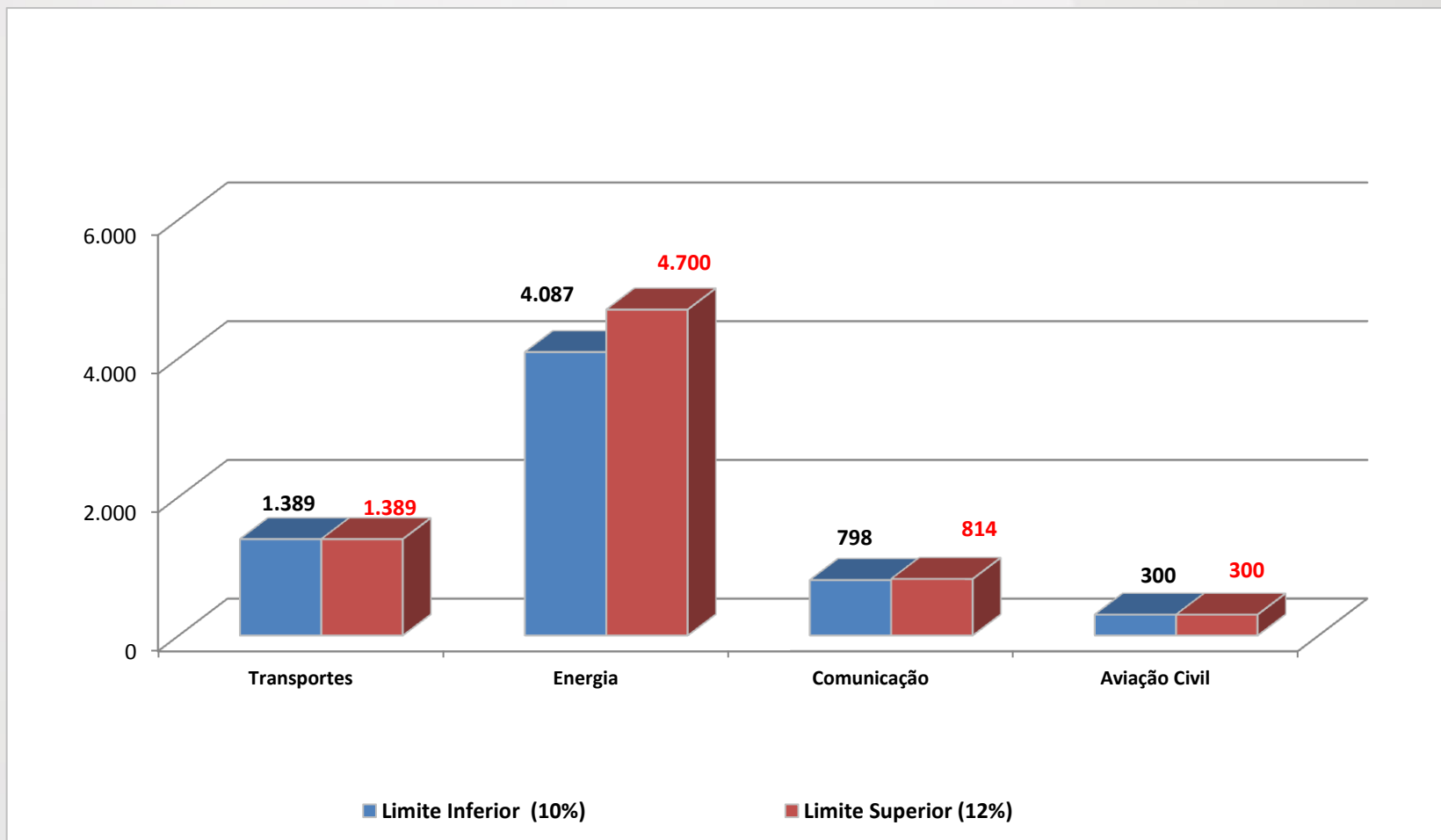
## Potencial de Emissão de Debêntures Incentivadas

Ministérios	Setores	Valor dos Investimentos - CAPEX - R\$ MM	Possibilidade de Emissões de Debêntures R\$ MM (*)	
			Limite Inferior (10%)	Limite Superior (12%)
<b>Transportes</b>		<b>8.567,31</b>	<b>1.388,65</b>	<b>1.388,65</b>
	Rodovias	6.979,52	1.088,65	1.088,65
	Ferrovias	1.587,78	300,00	300,00
<b>Energia</b>		<b>76.467,01</b>	<b>4.086,54</b>	<b>4.699,54</b>
	Linhas de Transmissão	2.796,78	279,68	335,61
	UHE - Hidrelétricas	52.175,64	1.470,48	1.624,58
	UTE - Central Geradora Termelétrica	3.794,46	379,45	455,34
	PCH - Pequenas Centrais Hidrelétricas	194,02	19,40	15,06
	Eólica	10.506,10	1.237,53	1.428,96
	Dutovias	7.000,00	700,00	840,00
<b>Comunicações</b>		<b>2.405,00</b>	<b>798,30</b>	<b>814,30</b>
	Comunicação de dados em banda larga	2.405,00	798,30	814,30
<b>Aviação Civil</b>		<b>5.343,90</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
	Aeroportos	5.343,90	300,00	300,00
	<b>Total</b>	<b>92.783,22</b>	<b>6.573,48</b>	<b>7.202,49</b>

**Fonte: ministérios setoriais, inclusive entidades vinculadas, e empresas emissoras. Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

(\*) Estimou-se o potencial de emissão dentro do intervalo de 10% e 12% dos investimentos. Entretanto, algumas empresas encaminharam a intenção de emissão de debêntures incentivadas em percentual diferente do intervalo estabelecido.

## Potencial de Emissão de Debêntures Incentivadas – R\$ milhões



Fonte: ministérios setoriais, inclusive entidades vinculadas, e empresas emissoras. Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(\*) Estimou-se o potencial de emissão dentro do intervalo de 10% e 12% dos investimentos. Entretanto, algumas empresas encaminharam a intenção de emissão de debêntures incentivadas em percentual diferente do intervalo estabelecido.

**Quadro Resumo das Debêntures Incentivadas - Lei 12.431/11 (Artigos 1º e 2º)  
2012 a 2014**

QUADRO RESUMO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS	Volume em R\$ MM 2012		Volume em R\$ MM 2013		Volume em R\$ MM 2014		Volume Total Emitido (R\$ MM)	
	Total	Lei 12.431/11	Total	Lei 12.431/11	Total	Lei 12.431/11	Total	Lei 12.431/11
<b>Distribuição ICVM 400 (1)</b>	1.850,00	515,00	4.526,00	3.411,83	1.910,90	1.910,90	8.286,90	5.837,73
<b>Distribuição ICVM 476 (2)</b>	3.544,00	3.519,00	2.703,70	2.703,70	670,00	670,00	6.917,70	6.892,70
<b>Artigo 1º - 12431 (3)</b>	2.939,00	2.914,00	2.564,70	2.118,73	-	-	5.503,70	5.032,73
<b>Artigo 2º - 12431 (4)</b>	2.455,00	1.120,00	4.665,00	3.996,80	2.580,90	2.580,90	9.700,90	7.697,70
<b>Total de Emissões</b>	<b>5.394,00</b>	<b>4.034,00</b>	<b>7.229,70</b>	<b>6.115,53</b>	<b>2.580,90</b>	<b>2.580,90</b>	<b>15.204,60</b>	<b>12.730,43</b>

**Fonte: ANBIMA. Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

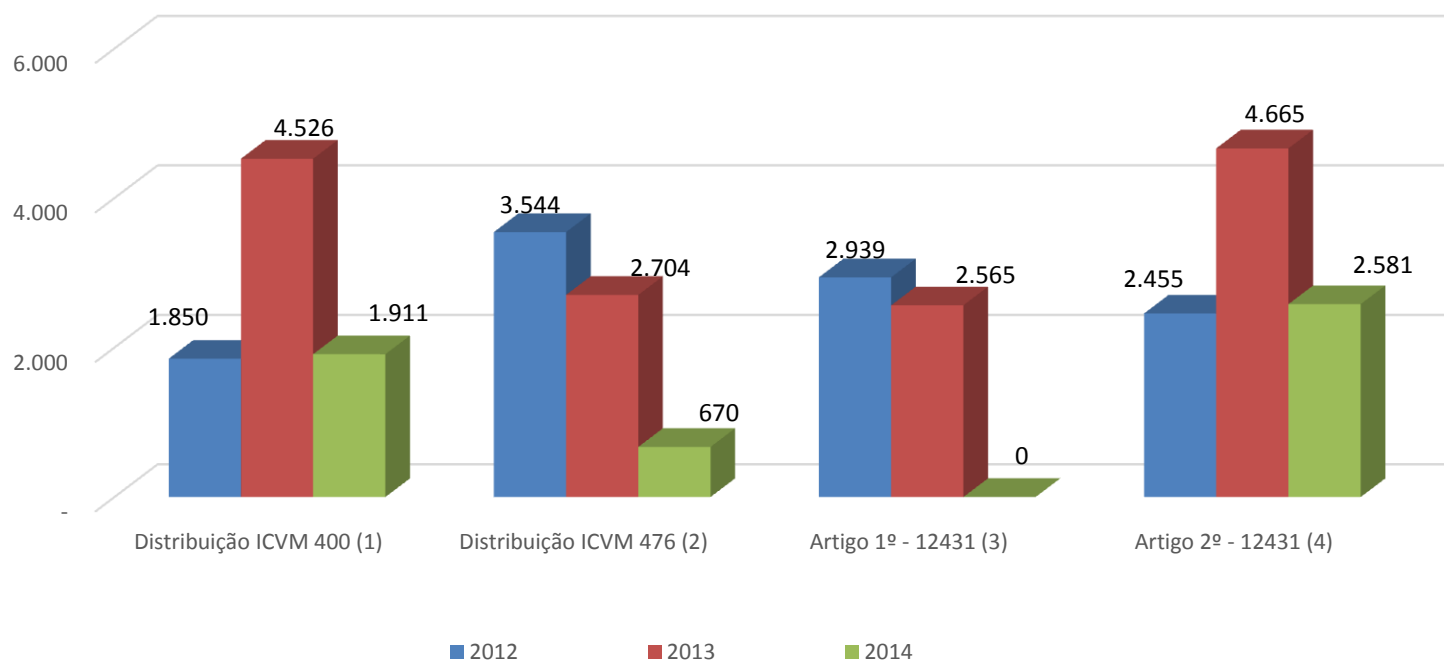
(1) Instrução CVM 400 – Oferta Pública

(2) Instrução CVM 476 – Oferta restrita da qual podem participar até 20 investidores qualificados.

(3) Títulos vinculados a investimento, referidos no artigo 1º da Lei 12.431, de 2011 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

(4) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

## Quadro Resumo das Debêntures Incentivadas - Lei 12.431/11 (Artigos 1º e 2º) 2012 a 2014 (R\$ milhões)



Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

## Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 1º)<sup>1</sup> – Não Residentes / 2012 – 2014

Emissões									
Titular	Número de Projetos	Data de emissão	Distribuição	Código do Ativo	Volume (R\$ MM)		Data de vencimento	Remuneração	Taxa de emissão
					Total	12.431			
Minerva S.A.	1	20/6/2012	ICVM 476	BEEF13	450,0	450,0	29/1/2022	Prefixado	16,95
OGX Petróleo e Gás S.A.	2	28/9/2012	ICVM 476	OGXP11	2.025,0	2.025,0	28/3/2022	Prefixado	10,50
Rio Canoas Energia S.A.	3	15/8/2012	ICVM 476	RCNE22	100,0	75,0	15/12/2024	IPCA	7,89
BR Malls Participações S.A.	4	17/12/2012	ICVM 476	BRML13	364,0	364,0	17/1/2024	Prefixado	13,49
Marfrig Alimentos S.A.	5	22/3/2013	ICVM 476	MRFG14	570,0	570,0	22/1/2019	Prefixado	15,85
OAS S.A.	6	11/7/2013	ICVM 476	OAEP18	347,4	347,4	21/7/2024	Prefixado	9,47
	7			OAEP28	347,4	347,4	21/10/2024	Prefixado	9,47
Conc. Centro Adm. Distrito Federal S.A. - CENTRAD	8	11/7/2013	ICVM 476	CTRD11	50,0	50,0	15/3/2018	IPCA	7,97
	9			CTRD21	50,0	50,0	15/3/2018	IPCA	7,97
Holcim (BRASIL) S.A.	10	1/10/2013	ICVM 476	HOLC11	450,0	450,0	01/10/2023	Prefixado	14,00
Raizen Energia S.A.	11	15/10/2013	ICVM 400	RESA31	750,0	304,0	15/10/2020	IPCA	6,38
<b>Total</b>					<b>5.503,7</b>	<b>5.032,7</b>			

**Fonte: ANBIMA**

**Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

(1) Títulos para investimento referidos no artigo 1º da Lei 12.431/2011 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

## Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)<sup>1</sup> – 2012

Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Prazo (anos)	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating	ICVM
		Total	12.431					
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.	15/8/2012	25,0	25,0	17	IPCA + 8,75%	4,52%	N/D	476
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	25/9/2012	160,0	160,0	8	10,10%	0,84%	A(bra)	476
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. (Autoban 4ª Emissão)	15/10/2012	1.100,0	135,0	5	IPCA + 2,71%	2,70%	brAAA	400
Santo Antonio Energia S.A. (2ª emissão)	27/12/2012	420,0	420,0	10	IPCA + 6,20%	3,11%	N/D	476
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	15/12/2012	750,0	380,0	12	IPCA + 5,80%	2,41%	A1.br	400
		<b>2.455,00</b>	<b>1.120,00</b>					

**Fonte: ANBIMA**

**Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

## Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)<sup>1</sup> – 2013

Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Prazo (anos)	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating	ICVM
		Total	12.431					
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	18/3/2013	350,0	350,0	12	IPCA + 5,50%	1,70%	N/D	476
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	15/4/2013	881,0	200,0	7	IPCA + 3,80%	0,00%	brAAA	400
			681,0	11	IPCA + 4,28%	0,20%	brAAA	400
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	15/6/2013	1.065,0	1.065,0	15	IPCA + 8,00%	2,16%	Aa2.br	400
Jauru Transmissora de Energia S.A.	15/6/2013	39,0	39,0	18	IPCA + 8,00%	2,29%	brAA-	476
Termelétrica Pernambuco III S.A.	15/11/2013	300	300,0	12	IPCA + 9,11%	2,75%	AA+(bra)	400
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.	15/9/2013	200,0	100,0	13	IPCA + 7,15%	1,55%	brAA+	476
			100,0					
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.	15/9/2013	540,0	269,3	5	IPCA + 5,10%	0,00%	Aa1.br	400
	15/9/2013	540,0	142,5	7	IPCA + 5,57%	0,31%	Aa1.br	400
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. - Autoban (5ª emissão)	15/10/2013	450,0	450,0	5	IPCA + 4,88%	-0,03%	Aaa.br	400
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	15/10/2013	300,0	300,0	12	IPCA + 6,70%	1,64%	A+(bra)	476
		<b>4.665,00</b>	<b>3.996,80</b>					

**Fonte: ANBIMA**

**Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.



## Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)<sup>1</sup> – 2014

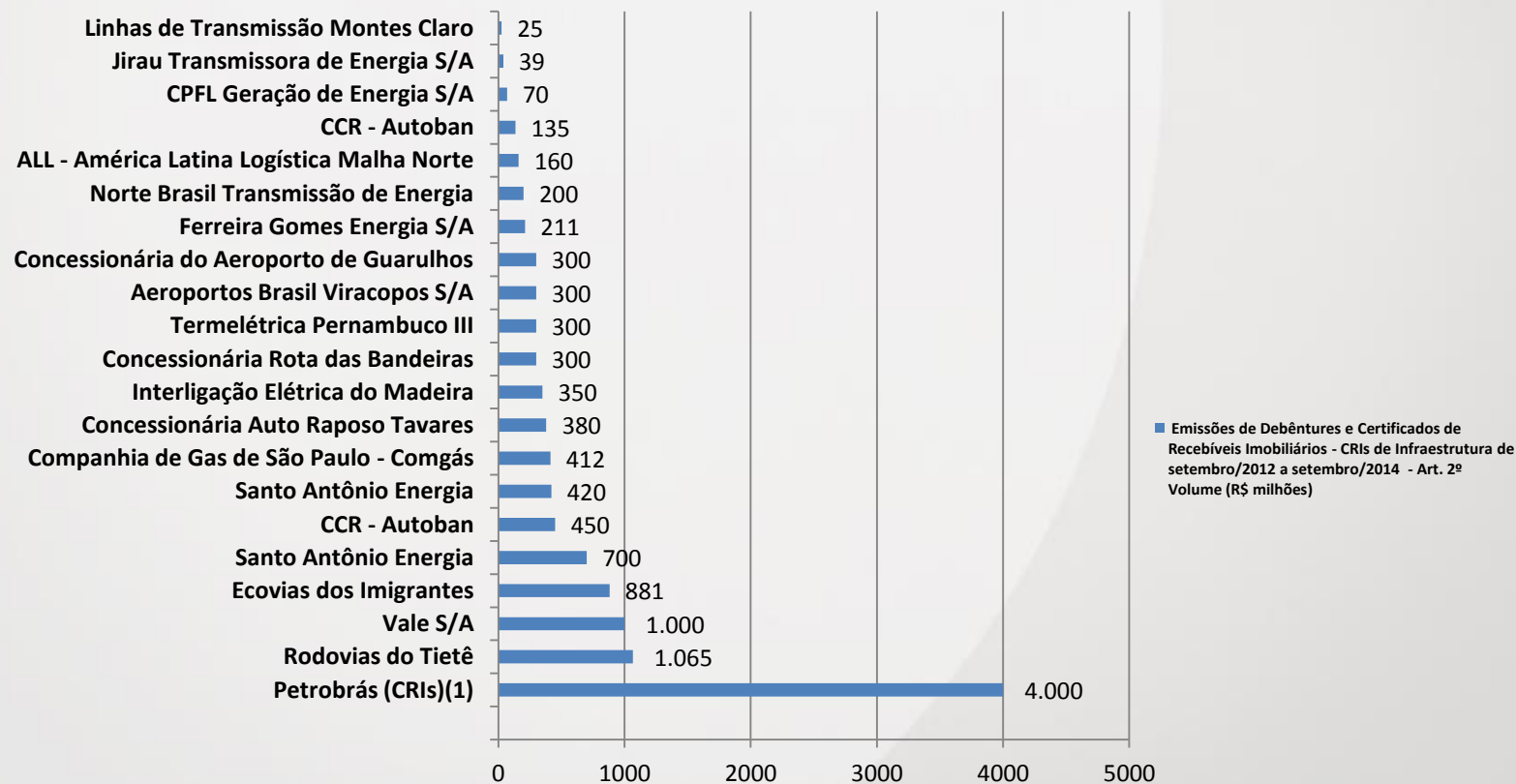
Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Remuneração	Prazo (anos)	Spread s/ NTN	Rating	ICVM
		Total	12.431					
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.	15/01/2014	300,00	300,00	IPCA + 8,79%	12	2,27%	AA-(bra)	476
Vale S/A	15/01/2014	1.000,00	600,00	IPCA + 6,46%	7	0,15%	Aaa.br	400
			150,00	IPCA + 6,57%	10	0,10%		400
			100,00	IPCA + 6,71%	12	0,00%		400
			150,00	IPCA + 6,78%	15	0,00%		400
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.	15/02/2014	300,00	300,00	IPCA + 7,86%	12	1,40%	AA(bra)	476
Santo Antônio Energia S/A	15/04/2014	200,00	200,00	IPCA + 7,05%	8	0,69%	AA+(bra)	400
		500,00	500,00	IPCA + 7,49%	10	1,00%		400
CPFL Geração de Energia S/A	28/04/2014	70,00	70,00	IPCA + 5,86%	5	0,00%	N/D	476
Ferreira Gomes Energia S/A	15/06/2014	210,90	210,90	IPCA + 6,4686%	13	0,48%	AA+(bra)	400
<b>Total</b>		<b>2.580,90</b>	<b>2.580,90</b>					

**Fonte: ANBIMA**

**Elaboração: COGEF/SEAE/MF**

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

# Emissões de Debêntures - DIs e CRI's de Infraestrutura de Setembro/2012 a Setembro/2014 - Art. 2º Volume (R\$ milhões)

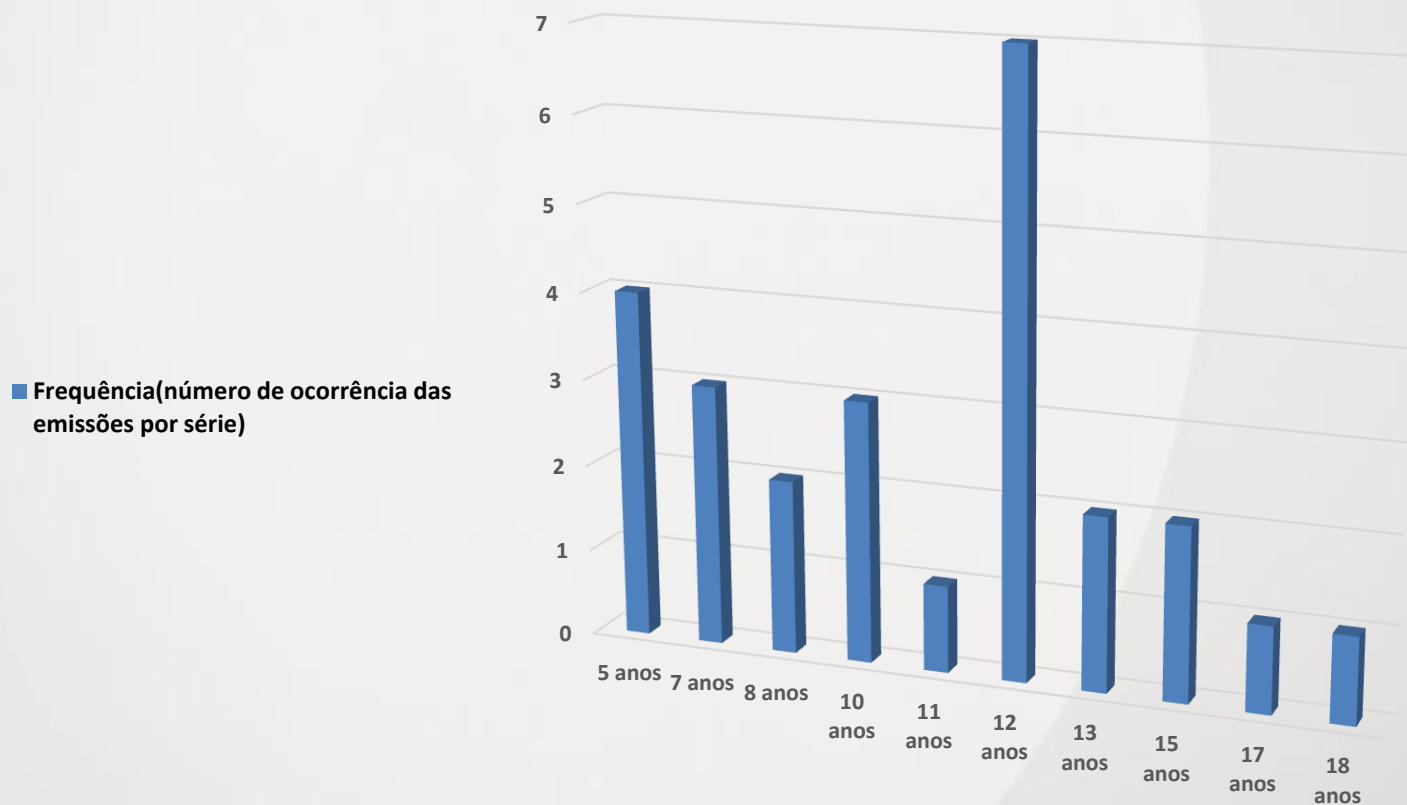


Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Operações lastreadas em créditos imobiliários devidos pela Petrobrás ao Banco Bradesco

### Histograma: Prazos de vencimento das debêntures de infraestrutura por série emitida (em anos)



Fonte: Escrituras de Emissão  
Elaboração: COGEF/SEAE/MF

**Adquirentes de Debêntures incentivadas de infraestrutura<sup>1</sup> (% do volume)**

<b>Titular</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Instrução CVM</b>	<b>Rating</b>	<b>% Alocado em pessoas físicas</b>	<b>% Alocado em investidores estrangeiro</b>	<b>% Alocado em demais investidores</b>	<b>Volume (R\$ milhões)</b>
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.	15/08/2012	ICVM 476 <sup>2</sup>	N/D	100,0	0	0	25
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	25/09/2012	ICVM 476 <sup>2</sup>	A	0	0	100	160
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. - AUTOBAN (4ª emissão)	15/10/2012	ICVM 400 <sup>3</sup>	AAA	91,0	0,0	9,0	135
Santo Antonio Energia S.A.	27/12/2012	ICVM 476 <sup>2</sup>	N/D	0	0	100	420
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	15/12/2012	ICVM 400 <sup>3</sup>	A+/A1	15,0	19,0	66,0	380
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	18/03/2013	ICVM 476 <sup>2</sup>	N/D	10,6	0	89,4	350
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	15/04/2013	ICVM 400 <sup>3</sup>	AAA	39,0	8,0	53,0	881
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	15/06/2013	ICVM 400 <sup>3</sup>	AA	14,0	3,0	83,0	1.065
Jauru Transmissora de Energy S.A.	15/06/2013	ICVM 476 <sup>2</sup>	AA-	23,0	0,0	77,0	39
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.	15/09/2013	ICVM 476 <sup>2</sup>	AA+	20,8	0,0	79,2	200
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.	15/09/2013	ICVM 400 <sup>3</sup>	AA+	73	0,0	27,0	412
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. - AUTOBAN (5ª emissão)	15/10/2013	ICVM 400 <sup>3</sup>	AAA	99,5	0,0	0,5	450
Concessionária Rota das Bandeiras S.A. - CRB (Odebrecht Transport S/A) <sup>1</sup>	15/10/2013	ICVM 476 <sup>2</sup>	A+	52,0	0,0	48,0	300
Termelétrica Pernambuco III S.A.	15/11/2013	ICVM 400 <sup>3</sup>	AA+	14,5	0,0	85,5	300
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.	15/01/2014	ICVM 476 <sup>2</sup>	AA-	0,0	0,0	100,0	300
Vale do Rio Doce	15/01/2014	ICVM 400 <sup>3</sup>	AAA	88,87	3,60	7,53	1.000
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	15/02/2014	ICVM 476 <sup>2</sup>	AA	0,0	0,0	100,0	300
Santo Antônio Energia S/A	15/04/2014	ICVM 400 <sup>3</sup>	AA+	41,38	0,03	58,59	700
CPFL - Transmissão Piracicaba S/A	28/04/2014	ICVM 476 <sup>2</sup>	N/D	0,0	0,0	100,0	70
Ferreira Gomes Energia S/A	15/06/2014	ICVM 400 <sup>3</sup>	AA+	63,26	0,0	36,74	210,9
<b>Volume Total de Debêntures Incentivadas pela Lei 12.431/11</b>							<b>7.698</b>

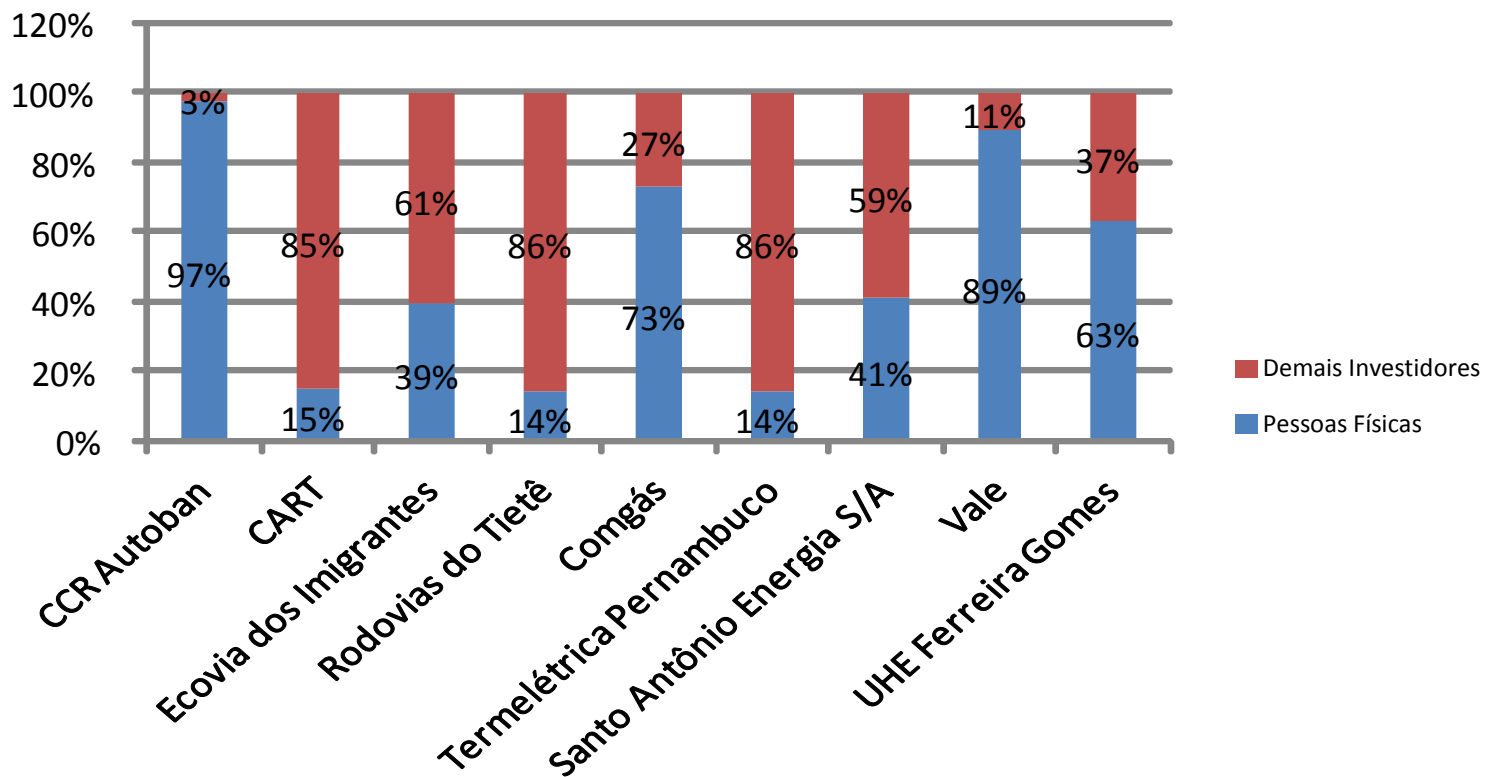
**Fonte: ANBIMA, Escrituras de Emissão, Relatórios de Rating, Prospectos das Ofertas e Bancos Coordenadores.**

(1) Debêntures emitidas sob o amparo do artigo 2º da Lei 12.431/11 via ICVM 400 e ICVM 476.

(2) Instrução CVM 476: Oferta restrita da qual podem participar até 20 investidores qualificados.

(3) Instrução CVM 400: Oferta pública.

## Adquirentes de Debêntures Infra ICVM 400(\*) (% do volume)



Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(\*) Debêntures emitidas sob o amparo do artigo 2º da Lei 12.431 por meio da ICVM 400.

## Resumo da Distribuição das Debêntures de Infraestrutura (R\$ milhões)

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Pessoas Físicas</b>	3.045	39,56
<b>Investidores Externos</b>	211	2,74
<b>Demais Investidores</b>	4.442	57,71
<b>Total</b>	<b>7.698</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Elaboração COGEF/SEAE/MF a partir dos anúncios de encerramento das ofertas, agentes fiduciários e bancos coordenadores.

(1) Debêntures emitidas sob o amparo do artigo 2º da Lei 12.431/2011.

## LIQUIDEZ - MERCADO SECUNDÁRIO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS

Volume Negociado (R\$ Milhões)*			
Período	Debênture Sem Incentivo	Debênture Incentivada Lei 12.431/11	Total
2012/11	394,5		394,5
2012/12	714,7		714,7
2013/01	1.166,3	60,9	1.227,2
2013/02	488,5	86,7	575,2
2013/03	1.576,4	51,6	1.627,9
2013/04	929,0	39,6	968,6
2013/05	472,9	51,0	523,9
2013/06	743,2	29,9	773,1
2013/07	630,9	159,7	790,6
2013/08	690,0	139,0	828,9
2013/09	510,9	153,3	664,2
2013/10	610,9	171,1	782,0
2013/11	461,3	74,1	535,4
2013/12	596,7	99,8	696,5
2014/01	894,7	86,8	981,5
2014/02	642,6	214,6	857,2
2014/03	470,4	175,9	646,4
2014/04	1.124,0	399,6	1.523,6
2014/05	616,7	394,7	1.011,4
2014/06	1.241,1	388,0	1.629,1
2014/07	669,1	404,8	1.073,8
2014/08	1.649,4	427,1	2.076,5
<b>Total</b>	<b>17.294,1</b>	<b>3.608,0</b>	<b>20.902,1</b>

Número de Operações*			
Período	Debênture Sem Incentivo	Debênture Incentivada Lei 12.431/11	Total
2012/11	392		392
2012/12	500		500
2013/01	628	69	697
2013/02	474	70	544
2013/03	601	79	680
2013/04	598	56	654
2013/05	506	66	572
2013/06	473	45	518
2013/07	548	190	738
2013/08	633	155	788
2013/09	426	115	541
2013/10	404	122	526
2013/11	397	125	522
2013/12	368	166	534
2014/01	470	197	667
2014/02	559	359	918
2014/03	473	382	855
2014/04	769	1684	2453
2014/05	775	2382	3157
2014/06	508	1892	2400
2014/07	728	2807	3535
2014/08	1074	2565	3639
<b>Total</b>	<b>12304</b>	<b>13526</b>	<b>25830</b>

Fonte: ANBIMA

\* Negócios extragrupo: negociações entre participantes de diferentes conglomerados (extra-grupo/mercado) e entre participantes com clientes que não fazem parte do Sistema REUNE da ANBIMA (extra-grupo/cliente).

## Fundos de infraestrutura incentivados sob o amparo da Lei 12.431/11 Competência: Agosto/2014

Fundos de Infraestrutura <sup>1</sup>	Direitos Creditórios	Debêntures (Incentivadas)	Cotas de Fundos	Operações Compromissadas	Títulos Públicos Federais R\$ Mil	Outros Valores R\$ Mil	Patrimônio Líquido R\$ Mil
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil			
FI-IE Bradesco	0	68.847,36	0	1.914,84	0	-31,57	70.730,63
FI-IE XP DI Crédito Privado	0	11.631,16	887,70	3.905,89	0	3,57	16.428,32
FI-IE XP DI Multimercado	0	0	17.048,92	0	0	- 5,79	17.043,13
FIDC - BB Votorantim Highland Infra	164.485,15	0	95.132,91	9.844,16	50.996,18	-274,95	320.183,44
<b>Total Geral</b>	<b>164.485,15</b>	<b>80.478,52</b>	<b>113.069,53</b>	<b>15.664,89</b>	<b>50.996,18</b>	<b>-308,73</b>	<b>424.385,53</b>

**Fonte: Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

De acordo com o disposto na Lei 12.431/11 os Fundos FIs-IE (Fundo de Investimento em infraestrutura) e os FDICs (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) deverão aplicar no mínimo 85% do PL em ativos de infraestrutura. Porém, nos dois primeiros anos contados da data da primeira integralização o percentual mínimo de ativos de infraestrutura poderá ser mantido na casa de 67% do PL. O prazo máximo para esse enquadramento no percentual mínimo de investimento é de 180 dias contados a partir da primeira integralização.



## Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs no âmbito da Lei 12.431/2011 (art. 2º) – 2014

QUADRO RESUMO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI<sup>1</sup>

Setores	Holding/Integrantes da SPE	Séries	Valor Emitido - R\$ bilhões	Prazo Crédito	Rentabilidade	Valor dos Investimentos (CAPEX)	Utilização dos Recursos
Petróleo e Gás	União Federal BNDESPar BNDES Fundo de Participação Social – FPS Fundo Soberano – FFIE ADR (Ações ON) ADR (Ações PN) FMP - FGTS Petrobras Estrangeiros Demais Pessoas Físicas e Jurídicas	232 <sup>a</sup>	2,35	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	Até R\$ 25 bilhões <sup>5</sup>	Investir nas obras da COMPERJ, complexo petroquímico que está sendo construído
Petróleo e Gás		234 <sup>a</sup>	1,65	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	R\$ 26 bilhões	Conclusão das obras da Refinaria do Nordeste (Rnest), ou Refinaria Abreu e Lima, que está sendo construída em Ipojuca, na região metropolitana de Recife - PE.
Total Geral R\$ bilhões			4,00				

Fonte: CIBRASEC, UQBAR

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

- (1) Operações lastreadas em créditos imobiliários – cédulas de crédito imobiliário – CCI representativas de cédulas de crédito bancário – CCB emitidas pela Petrobrás em favor do Bradesco.
- (2) O valor dos investimentos poderá alcançar até R\$ 25 bilhões, dos quais R\$ 5 bilhões em obras civis e R\$ 20 bilhões em montagem industrial.

## **EXPEDIENTE**

**Secretário de Acompanhamento Econômico**

*Pablo Fonseca Pereira dos Santos*

**Secretários Adjuntos**

*Fabiano Macanhan Fontes*

*Leonardo Lima Chagas*

*Pricilla Maria Santana*

**Equipe Técnica**

**Secretário Adjunto**

*Fabiano Macanhan Fontes*

**Coordenador-Geral de Estruturação de Projetos e Financiamentos**

*Fernando Antônio Ribeiro Soares*

*Edmilson Gama da Silva*

*Francisco Mendes de Alencar Filho*

*Laira Carneiro Curado*

# OBRIGADO

SETEMBRO DE 2014

**Seae**  
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Ministério da  
**Fazenda**